

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 81, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Designa Gerente Adjunto de Projeto Estruturador do
Governo do Estado de Minas Gerais

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, o agente abaixo relacionado:

Projeto Estruturador	Secretaria Responsável	Gerente Adjunto	Cargo
Modernização da Receita	Secretaria de Estado de Fazenda	Leonardo Silva de Oliveira	Assessor da Subsecretaria da Receita

Parágrafo Único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, o agente designado estará subordinado tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem deve se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão